



Prefeitura Municipal

LEI Nº 975/94 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO DE 1995, DO MUNI
CÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Orçamento geral do Município para o exercício de 1995 no valor de R\$ 4.398.094,00 (Quatro milhões trezentos e noventa e oito mil e noventa e quatro reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de março de 1994.

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$	3.406.594,00
1.1 - Receita Tributária	R\$	110.682,50
1.2 - Receita de Contribuição	R\$	10.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$	9.500,00
1.4 - Receita Industrial	R\$	0,00
1.5 - Receita de Serviços	R\$	0,00
1.6 - Transferências Correntes	R\$	3.170.801,50
1.7 - Outras Receitas Correntes	R\$	105.610,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	991.500,00
2.1 - Operações de Crédito	R\$	0,00
2.2 - Alienação de Bens	R\$	1.500,00
2.3 - Amortização de empréstimos	R\$	0,00
2.4 - Transferências de Capital	R\$	990,00



Prefeitura Municipal

Cont. Lei Nº 975/94.

2.5 - Outras Receitas de Capital R\$ 0,00

TOTAL DA RECEITA R\$ 4.398.094,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	1.335.430,50
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	173.666,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	696.470,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	53.715,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	611.666,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias	R\$	1.000,00
3.1.9.2 - Desp. de Exercícios Anteriores ..	R\$	31.000,00
3.2.2.1 - Transferências a União	R\$	1.000,00
3.2.2.2 - Transferências ao Estado	R\$	16.275,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	R\$	8.000,00
3.2.5.1 - Inativos	R\$	41.895,00
3.2.5.2 - Pensionistas	R\$	22.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	R\$	7.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes ...	R\$	15.000,00
3.2.5.5 - Assist. Médico-Hospitalar	R\$	6.000,00
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas ..	R\$	35.750,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	R\$	3.535,00
3.2.6.2 - Outros Encarg. da Dív. Contratada ..	R\$	2.725,00
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas	R\$	1.000,00
3.2.8.0 - Contribuição P/Formação do PASEP ..	R\$	20.000,00
3.2.9.1 - Sentenças Judiciárias	R\$	2.648,50
3.2.9.2 - Desp. de Exercícios Anteriores ..	R\$	5.835,00



Prefeitura Municipal

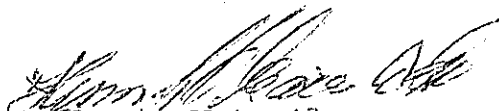
Cont. Lei Nº 975/94

4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 1.025.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes	R\$ 223.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Div. Contratada	R\$ 32.000,00
SUB. TOTAL	R\$ 4.381.611,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 16.483,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 4.398.094,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a 1ª de Janeiro de 1995.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 14 de Dezembro de 1994.


Humberto Maia Alves

Prefeito

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 14 de Dezembro de 1994.


Silvânia Santos da Cunha
Ass. de Administração